

RESOLUÇÃO Nº 687, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre inscrição nº 021 – Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo - ADEFI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 357/2021 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, **CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária ocorrida em 16 de dezembro de 2021, registradas na ata nº 087/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo - ADEFI para o ano de 2021, como entidade de:

I – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

1 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.

II - DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 357/2021, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente do COMAS/NH

Parecer 357/2021

Assunto: **Manutenção inscrição nº 021 Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 001/2021 ADEFI

Solicitação: manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH para o ano de 2021.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes.

Parecer final: a comissão indica a manutenção da inscrição da Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI sob nº 021 para o ano de 2021, como entidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; Defesa e Garantia de Direitos.

Novo Hamburgo, 17 de novembro de 2021.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Maicon Roger dos Reis

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira

Márcia Cristina Halmenschlager